

BIG
MAGAZIN
E
LTDA:197
71678000
104



Assinado de
forma
digital por
BIG
MAGAZINE
LTDA:19771
678000104

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com endereço na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BIG MAGAZINE LTDA-ME**, CNPJ: 19.771.678/0001-04, com endereço na Rua Manoel Martins de Melo, nº 13, Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, Email: bigmagazine28@gmail.com, Fone: (81) 99982-7811, neste ato representada por **Cláudia Gissely de Oliveira Mendes Gomes**, empresária, portadora do Registro Geral nº 6.474.809 e inscrito no CPF sob nº 045.100.154-02, residente na Rua Manoel Martins de Melo, nº 13, Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-00015, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si acordados os termos deste aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2024 do Processo nº 009/2024 e Pregão Eletrônico nº 008/2024, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O contrato carece ter seu prazo prorrogado, devido a necessidade da continuação da eventual aquisição de pneus novos, nacionais e/ou genuínos ou certificados pelo Inmetro, de forma parcelada, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes-PE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com base no art. 84 Lei federal nº 14.133/2021, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 10/09/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 05 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES
Elídio Ferreira de Moura Filho
CONTRATANTE

Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
OAB/PE nº 31.117
Assessor Jurídico-1

BIG MAGAZINE LTDA-ME
Claudia Gissely de Oliveira Mendes Gomes
CONTRATADA


CPF 093.473.384-86
TESTEMUNHA